P. M. JUINA
Fls 1119

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°170/2016
PREGÃO: Nº 084/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º **2003502-0-SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **340.434.891-53**, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **MARIA CRISTINA MATTEI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.727.710/0001-06, com sede Avenida Gabriel Muller, nº 331, Centro em Juína/MT – CEP: 78.320-000, neste ato, representada pela Srª. **MARIA CRISTINA MATTEI**, brasileira, casada, proprietária, portadora da Cédula de identidade RG 4998116-3 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.402.829-00, residente e domiciliado na Avenida Gabriel Muller, nº 331, Centro em Juina/MT, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, Decretos Municipais nº, 488/2006, 369/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Juína, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS E LUBRIFICAÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do **Pregão Presencial nº 084/2016.**

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 084/2016 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.juina.mt.gov.br.

P. M. JUINA
Fls. 119

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvado a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

4.6. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente ao recebimento definitivo do serviço.

4.6.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	V. Unit.	Valor Total	MARCA
1	455298	012	Unidade	647907-B21 MEMORIA HP 4GB DUAL RANK X8 PC3-10600 - DDR31333MHZ UNBUFERED PARA UTILIZACAO EM SERVIDOR HP PROLIANT DL380 G7 - HP ORIGINAL	R$ 441,00	R$ 5.292,00	HP
5	455372	008	Unidade	BATERIA PARA NOBREAK 17AH SELADA 12V	R$ 258,00	R$ 2.064,00	UNICOBA
9	455375	050	Unidade	CABO DE FORCA FLEXIVEL PARA COMPUTADOR 10A 3X0,75 MM DE 1,8MTS COR PRETA NBR13249	R$ 10,00	R$ 500,00	HITTO
10	10440	040	Unidade	CABO DE FORCA FLEXIVEL	R$	R$	HITTO

P. M. JUINA
Fls. 1120

				TRIPOLAR PARA NOTEBOOK 10A 3X0,75MM DE 1,8MT COR PRETA NBR13249	12,00	480,00	
13	455299	030	Unidade	CABO VGA PARA MONITOR DE VIDEO 1,8MT	R$ 10,00	R$ 300,00	KAIROS
14	7545	010	Unidade	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA ("BOOT") COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO Apresentar Folder do Produto	R$ 39,00	R$ 390,00	SOLLAN
15	7546	005	Unidade	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR VERMELHO, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA ("BOOT") COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO Apresentar Folder do Produto	R$ 39,00	R$ 195,00	SOLLAN
23	455399	001	Unidade	CHIP PARA CILINDRO XEROX PHASER 3260 / WC3215 W3225 / 101R00474 / 10.000 IMPRESSOES	R$ 33,00	R$ 33,00	FUSAO COLOR
24	41634	495	Unidade	CHIP TONER HP CF280A	R$ 5,00	R$ 2.475,00	APEX
25	41633	067	Unidade	CHIP TONER SANSUNG D105S	R$ 10,00	R$ 670,00	APEX

P. M. JUÍNA
Fls. 1121

29	3112	010	Unidade	CONECTOR MACHO CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT, ALTURA 8 MM LARGURA 11,7 MM, PROFUNDIDADE 21,5 MM, PESO 0,002 KG, COR TRANSPARENTE, DIAMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 PADRÃO ROHSCOMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS ALTURA 8,0MM LARGURA 11,7MM PROFUNDIDADE 21,5MM PESO 0,002KG COR TRANSPARENTE TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 20ºC TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40ºC A +70ºC TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10ºC A +60ºC NORMAS APLICÁVEIS E CERTIFICAÇÕES NORMA EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS ISO/IEC 11801 NBR 14565 FCC 68.5 CERTIFICAÇÃO UL E173971 ISO9001/ISO14001 416253	R$ 109,00	R$ 1.090,00	FURUKAWA

P. M. JUINA
Fls. 1132

31	455380	012	Unidade	DISCO RIGIDO HD 500GB 3,5" SATA III 6G 7.2K HOT PLUG C/ GAVETA COMPATIVEL COM O SERVIDOR HP PROLIANT DL 360e G8 ORIGINAL - ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA: PROLIANT HARDDRIVE SUBCATEGORIA: 7.2K GENERATION: SATA SD PART NUMBER: 658103-001 TIPO: HARD DRIVE - HOT-SWAP - GEN8 LARGE FORM FACTOR 3.5 INCHES CAPACIDADE: 500GB INTERFACE: SERIAL ATA CONECTOR: 22-POSITION SERIAL ATA (SATA) PLUG DATA TRANSFER RATE 6G = 6GB/SEC (750 MB/S) SPINDLE SPEED: 7200RPM NATIVE COMMAND QUEUING: SUPPORTED BYTES/SECTOR: 512 GARANTIA DE 01 ANO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R$ 1.148,00	R$ 13.776,00	HP
33	455368	007	Unidade	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 3G 5400 RPM ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA III DE 3GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATÊNCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R$ 308,00	R$ 2.156,00	TOSHIBA
34	455366	010	Unidade	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R$ 285,00	R$ 2.850,00	SEAGATE

P. M. JUINA
Fls. 1123
Rub

35	455369	004	Unidade	DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA 6.0 GB/S - CAPACIDADE: 3TB - RPM: INTELIPOWER - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - FORM FACTOR 3.5" - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S	R$ 504,00	R$ 2.016,00	TOSHIBA
37	455365	015	Unidade	DISCO RÍGIDO HD SATA III 500GB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA 6.0GB / S - CAPACIDADE: 500GB - VELOCIDADE: 7200 RPM - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 16MB - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 126 MB/S (MAX) APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R$ 205,00	R$ 3.075,00	SEAGATE
38	455384	021	Unidade	ESTACAO DE TRABALHO PADRÃO PROCESSADOR COM CLOCK DE 3.60 GHZ, 3 MB DE CACHE, CONSUMO MAXIMO DE ENRGIA DE 54W, 4GB MEMORIA RAM DDR3, 1600MHZ (1X4GB); HD 500GB, SATA (7200 RPM, 6 GBIT/S); MONITOR LDC DE 18,5; TECLADO USB, MOUSE OTICO USB, LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD+RW; PLACA DE REDE PADRAO RJ45 10/100/1000; GABINETE PEQUENO SMALL FORM FACTORY - ESTACAO DE TRABALHO COM GABINETE TIPO SFF NA COR PRETA COM PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 3.60 GHZ 3 MB DE CACHE, ARQUITETURA 64BIT MINIMO DE 02(DOIS) NUCLEOS E MINIMO DE 04 THREADS, LITOGRAFIA DE 22NM, CONSUMO MAXIMO DE 54W, CHIP GRAFICO INTEGRADO AO PROCESSADOR; MEMORIA RAM INSTALADA DE 4GB, SINGLE CHANNEL DDR3, 1600MHZ (1X4GB) COM CAPACIDADE DE EXPANSAO PARA ATE 8GB DE MEMORIA SDRAM DDR3 D A 1600 MHZ - 2 DIMM, OS MODULOS DE MEMORIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR; BIOS DEVE SER	R$ 3.000,00	R$ 63.000,00	DELL DESKTOP

P. M. JUINA
Fls. 1124
Rub.

				DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESTA BIOS; DISCO RIGIDO INSTALADO DE 500GB, SATA (7200 RPM, 6 GBIT/S) COM CAPACIDADE MAXIMA PARA DISCO RIGIDO INTERNOS DE 2TB; UNIDADE OTICA CD/DVD COM BANDEJA (LER E GRAVAR EM DVD/CD), COM DRIVER DISPONIVEL PARA WINDOWS 7 PROFESSIONAL OU SUPERIOR DE 32 E 64BITS, WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL OU SUPERIOR DE 32 E 64BITS OU WINDOWS 10 PRO DE 32 OU 64BITS; TECLADO COM CONEXAO USB PADRAO PORTUGUES (BRASIL), TECLADO DEVERA SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO NESTE ITEM SENDO ACEITO O REGIME OEM DESDE QUE DEVIDAMENTE APROVADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO SEM QUALQUER TIPO DE ADAPTACOES; MOUSE OTICO USB DE 03(TRES) BOTOES, MOUSE DEVERA SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO NESTE ITEM SENDO ACEITO O REGIME OEM DESDE QUE DEVIDAMENTE APROVADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO SEM QUALQUER TIPO DE ADAPTACOES; MONITOR COM ILUMINACAO EM LED DE 18.5 POLEGADAS WIDESCREEN 16:9 TIPO DE PAINEL, SUPERFICIE TN (NEMATICO TORCIDO), ANTIRREFLEXO COM REVESTIMENTO RIGIDO 3H, RESOLUCAO 1366 X 768 A 60 HZ GAMA DE CORES DE 83%, TAXA DE CONTRASTE DE 600 PARA 1, LUMINOSIDADE: 200 CD/M2, SUPORTE PARA CORES GAMA DE CORES (TIPICA): 83% (CIE 1976), INTENSIDADE DE COR: 16,7 MILHOES DE CORES, REVESTIMENTO DA TELA DO MONITOR ANTIRREFLEXO COM REVESTIMENTO RIGIDO 3H,			

P. M. JUINA
Fls. 1125

				REQUISITOS ELETRICOS TENSAO EXIGIDA: 100 A 240 VCA/50 OU 60 HZ ± 3 HZ/1,5 A (MAX.) CONSUMO DE ENERGIA (OPERACIONAL): 12 W (TIPICO)/18 W (MAXIMO) CONSUMO DE ENERGIA EM MODO DE ESPERA: MENOS DE 0,5 W, O MONITOR OFERTADO DEVERA SER DA MESMA MARCA E MESMO PADRAO DE CORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO NESTE ITEM; CONTROLADORA DE VIDEO INTEGRADA TIPO DE MEMORIA COMPARTILHADA; PLACA DE SOM INTEGRADA AUDIO DE ALTA DEFINICAO WAVES MAXXAUDIO 4, CONECTIVIDADE: PLACA DE REDE ETHERNET INTEGRADA PADRAO RJ45 10/100/1000BASE-T; PLACA MAE DEVE SUPORTAR AS SEGUINTE INTERFACES DE COMUNICACAO: NO MINIMO 06(SEIS) PORTAS USB, SENDO 02(DUAS) USB 2.0 FRONTAIS, 02 (DUAS) USB 3.0 TRASEIRAS E 02(QUATRO) USB 2.0 TRASEIRAS, MCR 8:1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE FRONTAIS, OUTROS INTERFACES DE COMUNICACAO TRASEIRAS: 01(UMA) VGA, 01(UMA) RJ45 (ETHERNET 10/100/1000), 03(TRES) TOMADAS DE AUDIO COMPATIVEIS COM SOM SURROUND 5.1; 1 DISPLAYPORT 1.2; DEVE CONTER 02(DOIS) SLOTS DE MEMORIA, GABINETE FORMATO SFF SMALL FORM FACTOR, COM A PARTE FRONTAL NA COR PRETA/PRATA, LATERIAS NA COR PRETA E PARTE TRASEIRA COM ACABAMENTO CROMADO PRATA E PRETO; SLOTS DE EXPANSÃO: 1 PCIE X16 DE MEIA ALTURA 1 PCIE X1 DE MEIA ALTURA; FONTE DE ALIMENTACAO COM MAXIMO DE 255 WATTS MAXIMO COM TENSAO DE ENTRADA 110/220VCA BIVOLT AUTOMATICO, COM PFC ATIVO, 90% DE EFICIENCIA DE ENERGIA E MINIMO DE			

P. M. JUINA
Fls. 1126
Rub.

				80%; O GABINETE DEVERA SER OBRIGATORIAMENTE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO; NAO DEVERA EXISTIR QUALQUER TIPO DE ADAPTACAO NO GABINETE DESTINADAS A IMPLEMENTAR O SISTEMA DE ABERTURA OU FECHAMENTO DA TAMPA; O GABINETE DEVERA POSSUIR SISTEMA DE VENTILACAO INTERNA DEVIDAMENTE APROVADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERA SUPORTAR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL OU SUPERIOR 32 OU 64 BITS OU WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL OU SUPERIOR DE 32 E 64 BITS OU WINDOWS 10 PRO DE 32 OU 64BITS; TODOS OS DRIVERS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATIVEIS COM ESSES SISTEMAS OPERACIONAIS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR ETIQUETA OU GRAVAÇÃO NA BIOS COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ORGINAL CONSTANTE NESTE DESCRITIVO TECNICO E MIDIA OU SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL PARA REINSTALAÇÃO; GARANTIA MINIMA DE 12(DOZE) MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE (ATENDIMENTO LOCAL) PARA REPOSICAO DE PEÇAS E MAO DE OBRA, PRESTADA POR REDE DE ASSISTENCIA PROPRIA OU POR REPRESENTANDE AUTORIZADO. O FABRICANTE DEVERA DISPONIBILIZAR CENTRAL TELEFONICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TECNICOS ATRAVES DE LIGACAO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO E POSSUIR SITE NA INTERNET COM A DISPONIBILIZACAO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZACAES EXISTENTES RELATIVAS AO		

P. M. JUÍNA
Fls. 1127

				EQUIPAMENTO OFERTADO; OBS: OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER DE ARQUITETURA ABERTA, OU SEJA, NÃO DEVERÁ VIR COM QUALUER TIPO DE LACRE IMPOSSIBILITANDO A ABERTURA DO MESMO – APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.			
44	455386	015	Unidade	GATEWAY VOIP COM 02 PORTAS FXS, 01 PORTA RJ45 - PROTOCOLO T.38 ATÉ 14.4 KBS E COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA A G.711 PARA TRANSFERÊNCIA DE FAX (FAX PASS THROUGH); PROTOCOLOS DE REDE TCP/UDP/IP, RTP/RTCP HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS, DHCP NTP TFTP, TELNET, PPPOE, STUN, SIP (RFC3261), SIP SOBRE TCP/TLS, SRTP, TR069; GARANTIA DE 01 ANO – APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	R$ 330,00	R$ 4.950,00	INTELBRAS
45	10424	015	Unidade	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0	R$ 310,00	R$ 4.650,00	SEAGATE
46	455396	001	Unidade	IMPRESSORA LASER MONO A4 ATE 29PPM, PROCESSADOR 600MHZ 256MB 150 FLS (UBS/REDE/WI-FI) 110V - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE: ATÉ 28 PPM A4; CICLO DE TRABALHO: ATÉ 30.000 PÁGINAS MENSAIS; PROCESSADOR: 600 MHZ; MEMÓRIA: 256 MB; CONECTIVIDADE 10/100BASE-T ETHERNET, WI-FI B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; RECURSOS MÍNIMOS DE IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI (QUALIDADE DE IMAGEM MELHORADA ATÉ 4800 X 600); TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: APENAS 8,5 SEGUNDOS; LINGUAGENS DE DESCRIÇÃO DE PÁGINA: EMULAÇÕES PCL® 5E E 6, EMULAÇÃO POSTSCRIPT® 3™; FUNÇÕES DE IMPRESSÃO MÍNIMAS: MODO POUPANÇA DE TONER, IMPRESSÃO DE BOOKLET, IMPRESSÃO DE POSTER, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, IMPRESSÃO DE VÁRIAS PÁGINAS NUMA FOLHA, ESCALA, REDUÇÃO/ AMPLIAÇÃO, ENCAIXE NA	R$ 700,00	R$ 700,00	XEROX PHASER

P. M. JUINA 1129

				PÁGINA, MARCAS DE ÁGUA, OVERLAYS, PÁGINAS DE FORMATO PERSONALIZADO, ORDEM DE IMPRESSÃO, MELHORIA DO REBORDO, AJUSTE DA LUMINOSIDADE, AJUSTE DO CONTRASTE, SELEÇÃO DE PAPEL POR ATRIBUTO, DEFINIÇÕES DO DRIVER EARTH SMART, DRIVERS DE IMPRESSÃO BIDIRECIONAIS, MONITORIZAÇÃO DO TRABALHO, DEFINIÇÕES DO DRIVER ARMAZENAR E CHAMAR; PERMITIR IMPRESSÕES A PARTIR DE DISPOSITIVOS MOVEIS/MOBILE PRINTING; SEGURANÇA STANDARD/GERENCIAMENTO: HTTPS SEGURO (SSL), AUTENTICAÇÃO IPSEC, 802.1X, WPA2 PERSONAL, IPV4 E IPV6 FILTERING, MAC ADDRESS FILTERING, SNMPV3, DESATIVAÇÃO DA PORTA USB; ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: BANDEJA PRINCIPAL: ATÉ 250 FOLHAS; FORMATOS PERSONALIZADOS: 105 X 149 MM A 216 X 356 MM; ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO MANUAL: 1 FOLHA; FORMATOS PERSONALIZADOS: 76 X 127 MM A 216 X 356 MM; SAÍDA DE PAPEL: 150 FOLHAS; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; CAPACIDADES DE FONTES: FONTES POSTSCRIPT: 136; FONTES PCL: 111; ENERGIA: CONSUMO ELÉCTRICO: OPERAÇÃO: 417 W; EM ESPERA: 46 W; POUPANÇA DE ENERGIA: 2 W; EM CONFORMIDADE COM ENERGY STAR®; SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS: DEBIAN 5.0-7.1, FEDORA 11-19, HP-UX 11.0, 11I V1, 11I V2, 11I V3 (PA-RISC, ITANIUM), HP-UX® 11.0, HP-UX® 11I V2, IBM AIX 5.1-7.1 (POWERPC), MAC OS® 10.5-10.9, MINT 13-15, RED HAT ENTERPRISE LINUX 5, 6, SUSE LINUX ENTERPRISE DESKTOP 10, 11, SUN SOLARIS 9,10,11 (X86, SPARC), UBUNTU 10.04-13.04, WINDOWS		

P. M. JUINA
Fls. 1129

				SERVER 2012, WINDOWS® 2003 SERVER, WINDOWS® 2008 SERVER, WINDOWS® 7, WINDOWS® VISTA, WINDOWS® XP, OPENSUSE 11.0-12.3; GARANTIA DE 01 ANO – APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.			
48	41639	195	Unidade	LAMINA DE LIMPEZA PARA TONER HP CF280A	R$ 10,00	R$ 1.950,00	KUROKI
49	455310	195	Unidade	LAMINA DOSADORA PARA TONER HP CF-280A	R$ 10,00	R$ 1.950,00	KUROKI
50	455288	002	Unidade	MEMÓRIA CACHE HP 512MB 36IN FBWC CACHE DE GRAVAÇÃO HP 512MB DYNAMIC SMART ARRAY FLASH BACKED WRITE CACHE FOR ML/DL SÉRIE B 631922-B21 MEMÓRIA CACHE HP 512MB 36IN FBWC - ORIGINAL HP PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIDOR HP PROLIANT DL360E G8 GARANTIA DE 01 ANO APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R$ 1.599,00	R$ 3.198,00	HP
52	5988	202	Unidade	MOUSE OTICO USB: MOUSE USB; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; TECNOLOGIA: DESLIZAMENTO OPTICAL (ÓPTICO); CONEXÃO USB; QUANTIDADE MÍNIMA DE BOTÕES DE 3 BOTÕES INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; COR: PRETO; O DISPOSITIVO DEVE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY (PNP). O DISPOSITIVO DE SER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX. - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R$ 18,00	R$ 3.636,00	LEADERSHIP ERGONOMICO

P. M. JUINA
Fls. 1130
Rub.

56	455358	030	Unidade	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 CM ANATEL COR VERMELHO DE 1,5MT - • PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; • SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; • CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; • CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; • GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; • MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. • GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDDHHMM • GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. • RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES • CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS • DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM • PESO 0,034 KG/M • TIPO DE CONECTOR RJ-45 • TIPO DE CABO U/UTP CAT.6	R$ 39,00	R$ 1.170,00	FURUKAWA

P. M. JUINA
Fls: 1131
Rubr.

				• TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA • GRAU DE FLAMABILIDADE CM • QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG • MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL • MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 • PADRÃO DE MONTAGEM T568A • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10ºC A +60ºC • QUANTIDADE DE CICLOS ≥ 750 RJ-45 • RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 Ω/KM • CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ – MÁXIMO 56 PF/M • IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%Ω • PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S • VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % • DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M • NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS ANSI/TIA/EIA-569 ISO/IEC DIS 11801 FCC PART 68			

P. M. JUINA
Fls. 1132

57	455356	200	Unidade	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR CINZA, 1,5 MT - • PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; • SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; • CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; • CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; • GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; • MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. • GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDDHHMM • GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. • RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES • CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS • DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM • PESO 0,034 KG/M • TIPO DE CONECTOR RJ-45 • TIPO DE CABO U/UTP CAT.6	R$ 39,00	R$ 7.800,00	FURUKAWA

P. M. JUINA
Fls. 1133

				• TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA • GRAU DE FLAMABILIDADE CM • QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG • MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL • MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 • PADRÃO DE MONTAGEM T568A • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10ºC A +60ºC • QUANTIDADE DE CICLOS ≥ 750 RJ-45 • RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 Ω/KM • CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ – MÁXIMO 56 PF/M • IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%Ω • PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S • VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % • DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M • NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS ANSI/TIA/EIA-569 ISO/IEC DIS 11801 FCC PART 68		

P. M. JUINA
Fls. 1134

58	455359	030	Unidade	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR CINZA, 2,5 MT - • PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; • SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; • CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; • CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; • GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; • MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. • GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS -24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDDHHMM • GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. • RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES • CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS • DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM • PESO 0,034 KG/M • TIPO DE CONECTOR RJ-45 • TIPO DE CABO U/UTP CAT.6	R$ 49,00	R$ 1.470,00	~~FURUKAWA~~

P. M. JUINA
Fls. 1135

				• TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA • GRAU DE FLAMABILIDADE CM • QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG • MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL • MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 • PADRÃO DE MONTAGEM T568A • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10ºC A +60ºC • QUANTIDADE DE CICLOS ≥ 750 RJ-45 • RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 Ω/KM • CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ – MÁXIMO 56 PF/M • IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%Ω • PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S • VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % • DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M • NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS ANSI/TIA/EIA-569 ISO/IEC DIS 11801 FCC PART 68		

P. M. JUINA
Fls. 1136

59	455357	200	Unidade	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR VERMELHO, 2,5 MT - • PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; • SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; • CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; • CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; • GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; • MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. • GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDDHHMM • GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. • RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES • CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS • DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM • PESO 0,034 KG/M • TIPO DE CONECTOR RJ-45 • TIPO DE CABO U/UTP CAT.6	R$ 49,00	R$ 9.800,00	FURUKAWA

P. M. JUINA
Fls. 1137
Rubr.

				• TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA • GRAU DE FLAMABILIDADE CM • QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG • MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL • MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 • PADRÃO DE MONTAGEM T568A • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10ºC A +60ºC • QUANTIDADE DE CICLOS ≥ 750 RJ-45 • RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 Ω/KM • CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ – MÁXIMO 56 PF/M • IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%Ω • PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S • VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % • DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M • NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS ANSI/TIA/EIA-569 ISO/IEC DIS 11801 FCC PART 68		

P. M. JUINA
Fls. 1138
Rubrica

60	455381	006	Unidade	PATCH PANEL 24 PORTAS DESCARREGADO PADRAO ROHS COMPLIANT COM ICONES; COM GUIA DE CABOS TRASEIRO - COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO E TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (EIA 569); APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-310E; PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS, OTIMIZANDO O ESPAÇO REQUERIDO EM RACKS; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; PARA COMPLETAR AS 24 POSIÇÕES, É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CONECTORES FÊMEA UTP; ENCAIXE COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE ADAPTADORES, MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC; PERMITE ESCALABILIDADE NO NÚMERO DE PORTAS CONFORME CRESCIMENTO DA PLANTA DO CLIENTE; FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; FORNECIDO COM ÍCONES NAS CORES AZUL E VERMELHO; FORNECIDO COM PORTA ETIQUETAS EM ACRÍLICO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADO); FORNECIDO COM O GUIA TRASEIRO DE CABOS QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS. LARGURA 482,6MM (19") ALTURA 43,7MM PROFUNDIDADE 78MM (COM GUIA TRASEIRO) MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020 E TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO ESPESSURA DA	R$ 270,00	R$ 1.620,00	FURUKAWA

P. M. JUINA
Fls. 1139

				CHAPA 1,5MM; COR PRETO TIPO DA PINTURA EPÓXI; TIPO DE CONECTOR RJ-45 U/UTP, ADAPTADORES ÓPTICOS SC, LC, F E TAMPA CEGA; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 POSIÇÕES; ACESSÓRIO GUIA DE CABOS TRASEIRO INCORPORADO, FORNECIDO NA MESMA EMBALAGEM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; NORMA/CERTIFICAÇÕES: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA - 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT UL LISTED E173971; APRESENTAR FOLDER DESCRITIVO DO PRODUTO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
65	455354	020	Unidade	PENTE DE MEMORIA PARA NOTEBOOK 4 GB DDR3 1600MHZ	R$ 115,00	R$ 2.300,00	KINGSTON
70	455400	001	Unidade	RACK 19" 36U X 1000 MM PISO PORTA DE VIDRO, COR PRETO, ALTURA UTIL 1720 MM/PROFUNDIDADE 1000 MM, ATENDE AS NORMAS IEC 60297-3-100 E IEC 60297-3-105 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: APLICAÇÃO ESTES GABINETES SÃO UTILIZADOS EM AMBIENTES INTERNOS E SERVEM PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS ÓPTICO-ELETRÔNICOS QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO. SÃO TOTALMENTE FECHADOS COM CHAVES, SENDO A PORTA FRONTAL COM FECHO MINI ESCAMOTEÁVEL, LATERAIS E TAMPA TRASEIRA COM FECHOS CILÍNDRICOS. FORNECIDOS COM PÉS NIVELADORES PARA ALINHAMENTO NO PISO. POSSUEM GUIAS VERTICAIS ROBUSTAS QUE SERVEM PARA ORGANIZAÇÃO EM CABEAMENTOS ESTRUTURADOS. DESCRIÇÃO ATENDEM OS REQUISITOS DAS NORMAS IEC60297-3-100 E IEC60297-3-105;	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	FIBRACEM

P. M. JUÍNA
Fls. 1140

				POSSUEM ESTRUTURA MONOBLOCO, FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010, COM A ESPESSURA DE 1,5MM; O TETO POSSIBILITA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA QUÁDRUPLO DE VENTILAÇÃO. OS VENTILADORES A SEREM UTILIZADOS POSSUEM DIMENSIONAL DE 120X120MM(VENDIDOS SEPARADAMENTE); POSSUI PLANOS FRONTAIS E TRASEIROS, PERFURADOS PARA UTILIZAÇÃO DE PORCA GAIOLA M5; PORTA FRONTAL COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 5MM. A MESMA POSSUI MOLDURAS LATERAIS, CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO SAE 1010, AFIM DE GARANTIR O REFORÇO DA ESTRUTURA; FECHAMENTO DA PORTA FEITO ATRAVÉS DE FECHOS YALE MINI-ESCAMOTEÁVEIS; PORTA FRONTAL POSSUI DOBRADIÇAS DE ARTICULAÇÃO INTERNAS QUE POSSIBILITAM UMA ABERTURA DE 120° NA PORTA; LATERAIS E TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1010 E COM ESPESSURA DE 0,9MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO CILINDRO YALE; TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA POSSUEM O MESMO SEGREDO DE CHAVE, PORÉM, A PORTA FRONTAL POSSUI SEGREDO DIFERENTE; GRAU DE PROTEÇÃO IP51; FORNECIDO COM PÉS NIVELADORES PARA ALINHAMENTO NO PISO; ACABAMENTO FEITO COM PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA PRETO RAL 7032); POSSUI CARGA ESTÁTICA MÁXIMA DE 300KG; PLANO DE FIXAÇÃO EM 19"; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO BRACKET. OPÇÃO DE INSTALAÇÃO DE			

P. M. JUINA
Fls. 1141

				GUIA CABO EXTENDIDO NAS PARTES FRONTAL E TRASEIRA DO BRACKET, QUE ASSIM FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS CABOS. O CONJUNTO GUIA DE CABO EXTENDIDO É COMPOSTO POR 02 GUIAS DE CABOS VERTICAIS E 01 GUIA DE CABO HORIZONTAL INSTALADO NO ÚLTIMO U, PERMITINDO ROTEAMENTO DOS CABOS PARA O LADO DIREITO E ESQUERDO, TANTO NO TOPO QUANTO NA BASE DO RACK. – APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
73	41630	1.002	Serviço	RECARGA DO TONER HP 80A	R$ 18,00	R$ 18.036,00	PROPRIA
74	455403	005	Unidade	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 20A INJETADAS, TENSAO DE ENTRADAAC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC) : 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U) APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R$ 80,00	R$ 400,00	RD TELECOM
77	455407	059	Serviço	SERVICO DE DESBLOQUEIO DE RELOGIO PONTO MARCA HENRY - POR EMPRESA AUTORIZADA	R$ 220,00	R$ 12.980,00	PROPRIA

P. M. JUINA
Fls. 1142

78	455402	002	Unidade	SISTEMA DE VENTILACAO DUPLO, COR PRETA, 110V/220V COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, POTENCIA 18W, ESTRUTURA EM ACO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 1,2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DAS NORMAS IEC 60297-3 E IEC 60297-3-105; OCUPA 1U NO GABINETE; FIXAÇÃO DAS ORELHAS DE SUSTENTAÇÃO DE BANDEJA NOS PLANOS FRONTAIS E TRASEIROS DO GABINETE; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 1,2; OPÇÃO DE UTILIZAÇÃO COM 02 VENTILADORES; FORNECIDO COM PLUGUE QUE ATENDE A NORMA NBR 14136; POSSUI LED DE INDICAÇÃO PARA VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; POSSUI CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR OS VENTILADORES; POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 1A; POSSUI CHAVE SELETORA PARA 110V OU 220V; VENTILADORES DE 120X120X38MM, COM VAZÃO DE AR DE 95 CFM EM CADA VENTILADOR; CADA VENTILADOR POSSUI POTÊNCIA DE 18W QUANDO LIGADO EM 110V E 20W QUANDO LIGADO EM 220V; PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA RAL7032 PRETA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R$ 225,00	R$ 450,00	PLUGMENTAL
84	455389	002	Unidade	SWITCH GERENCIÁVEL L2 C/ 24X 10/100/1000MBPS + 2X 10GBE SFP+ E 2X PORTAS STACKING (EMPILHAVEL ATÉ 12 UNID.) + 02 CABOS DE STAKING DE 3 METROS - GARANTIA DE 05 ANOS ONSITE - SWITCH COM 24 PORTAS COM VELOCIDADE DE 1GBIT PADRÃO 10/100/1000BASE-T PADRÃO RJ45, O EQUIPAMENTO DE OBRIGATORIAMENTE TER 02	R$ 5.600,00	R$ 11.200,00	DELL

P. M. JUINA
Fls. 1143

				PORTAS SFP+ DE 10 GBE DEDICADAS INTEGRADAS E 02 PORTAS DE EMPILHAMENTO/STAKING MIMI-SAS POSTERIORES INTEGRADAS COM VELOCIDADE DE 21GBPS; DEVE SUPORTAR EMPILHAMENTO/STAKING COM CABOS DE NO MÁXIMO 3(TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO COM VELOCIDADE MÁXIMA DE EMPILHAMENTO DE 84GBPS FULL-DUPLEX; RECURSOS TRAFFIC PORT: NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, MODO DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO, MDI/MDIX AUTOMÁTICA, DEVE FAZER ESPELHAMENTO DE PORTA, ESPELHAMENTO DE PORTA COM BASE EM FLUXO, DEVE FAZER CONTROLE DE BROADCAST STORM, PORTAS ETHERNET COM EFICIÊNCIA DE ENERGIA POR CONFIGURAÇÕES DE PORTAS, SUPORTE A PERFIL DE PORTA INCLUSIVE COM PERFIS ADMINISTRADOR; GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR 01(UMA) PORTA DE GERENCIAMENTO/CONSOLE COM RJ45 COM SINALIZAÇÃO RS232, DEVE POSSUIR 01(UMA) PORTA USB TIPO A PARA CONFIGURAÇÃO; EMPILHAMENTO/STAKING: 02(DUAS) PORTAS DE EMPILHAMENTO/STAKING MIMI-SAS COM VELOCIDADE DE 21GBPS COM VELOCIDADE MÁXIMA DE EMPILHAMENTO DE ATÉ 84GBPS COM DISTÂNCIA MÁXIMA PARA EMPILHAMENTO COM CABOS DE 03(TRÊS) METROS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UMA CAPACIDADE DE MALHA DE SWITCH EM FULL-DUPLEX 172GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE 128MBPS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE COMUTAÇÃO DE TAXA DE			

P. M. JUINA
Fls. 144

				LINHA DE CAMADA 2(L2) COM ROTEAMENTO DE TAXA DE LINHA DE CAMADA 3(L3); MEMORIA DE CPU DEVE SER NO MÍNIMO DE 1GB; MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 256MB; MEMORIA DE BUFFER DE 4MB; DEVE POSSUIR IMAGENS DE DUPLAS DE FIRMWARE INTEGRADAS; DEVE POSSUIR SENSORES DE TEMPERATURA PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSO PARA DIAGNOSTICO DE CABOS, DIAGNÓSTICOS DE TRASNCEPTOR ÓTICO (SFP/SFP+); O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNÇÕES DE AUDITORIA, UDLD; O EQUIPAMENTO DE POSSUIR AS SEGUINTES DIMENSÕES MILÍMETROS MÁXIMAS (A X L X P: 43,5 X 440,0 X 257,0; ALTURA DO RACK: 1U; DEVE ACOMPANHAR KIT DE MONTAGEM; PESO APROXIMADO DE 3,69 QUILOGRAMAS; ENERGIA E RESFRIAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMPARTIMENTOS INTERNOS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE TROCA A QUENTE, FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE TROCA A QUENTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA (NÃO REMOVÍVEL), O EQUIPAMENTO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A OPÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA; POSSUIR OPÇÃO DE REDUNDÂNCIA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; POSSUIR VENTILADORES REMOVÍVEIS; VENTILADORES REDUNDANTES COM VELOCIDADES VARIÁVEIS; FLUXO DE AR: E/S PARA PSU (NORMAL); RECURSOS OPCIONAIS/EXPANSÃO: OPÇÃO DE MÓDULO DE UPLINK RJ-45 10 GIGABIT BASE-T DE TROCA A QUENTE E DUAS PORTAS; OPÇÃO PARA DE UPLINK SFP+ 10 GIGABIT DE TROCA A QUENTE E DUAS PORTAS; OPÇÃO PARA MÓDULO RJ-45 10 GIGABIT BASE-T DE TROCA		

P. M. JUINA
Fls. 1145

				A QUENTE E QUATRO PORTAS; OPÇÃO PARA MÓDULO SFP+ 10 GIGABIT DE TROCA A QUENTE E QUATRO PORTAS; OPÇÃO PARA MÓDULO QSFP+ 40 GIGABIT DE TROCA A QUENTE E DUAS PORTAS; OPÇÃO PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 720W DE POTÊNCIA; O EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVE ACOMPANHAR: CABO DE FORÇA, MANUAL, TERMO DE GARANTIA, KIT DE MONTAGEM PARA RACK 1U; O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR 02(DOIS) CABOS PARA EMPILHAMENTO/STAKING DEVIDAMENTE HOMOLOGADO E CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 01(UM) METRO E MÁXIMO DE 03(TRÊS) METROS; O EQUIPAMENTO DEVE OFERTADO DEVERÁ ACOMPANHAR GARANTIA DE 05 ANOS COM ATENDIMENTO PARA PEÇAS E SERVIÇOS ON-SITE; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.			
86	455293	203	Unidade	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX. - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R$ 29,00	R$ 5.887,00	LEADERSHIP STANDART
87	455392	010	Unidade	TINTA AMARELA PIGMENTADA COM PIGMENTACAO COREANA ESPECIFICA PARA IMPRESSORA HP PROX 476/451 LITRO	R$ 137,00	R$ 1.370,00	FUSAO TINTA PIGMENTADA PROFEEL COREANA
88	455394	010	Unidade	TINTA AZUL PIGMENTADA	R$	R$	FUSAO TINTA

P. M. JUINA
Fls. 1146
Rubr.

				COM PIGMENTACAO COREANA ESPECIFICA PARA IMPRESSORA HP PROX 476/451 LITRO	137,00	1.370,00	PIGMENTADA PROFEEL COREANA
89	455393	010	Unidade	TINTA MAGUENTA PIGMENTADA COM PIGMENTACAO COREANA ESPECIFICA PARA IMPRESSORA HP PROX 476/451 LITRO	R$ 137,00	R$ 1.370,00	FUSAO TINTA PIGMENTADA PROFEEL COREANA
90	455391	010	Unidade	TINTA PRETA PIGMENTADA COM PIGMENTACAO COREANA ESPECIFICA PARA IMPRESSORA HP PROX 476/451 LITRO	R$ 137,00	R$ 1.370,00	FUSAO TINTA PIGMENTADA PROFEEL COREANA
95	455304	031	Unidade	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D105S	R$ 68,00	R$ 2.108,00	CHINAMATE
96	455397	001	Unidade	TONER COMPATIVEL XEROX WORKCENTRE 3215 / WC3225 PHASER 3052 PHASER 3260 / 106RO2778 / IMPORTADO 3K	R$ 380,00	R$ 380,00	IMPORTADO
97	41644	040	Unidade	TONER HP 36A	R$ 150,00	R$ 6.000,00	HP
98	455305	061	Unidade	TONER HP CB435A - HP ORIGINAL	R$ 149,00	R$ 9.089,00	HP
100	455312	105	Unidade	TONER HP CF226A P/ 3.000 COPIAS	R$ 531,00	R$ 55.755,00	HP

Valor total de **R$ 275.321,00** (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte um reais).

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.juina.mt.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

P. M. JUINA
Fls. 1147

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos itens, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.8. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelo completo e perfeito fornecimento dos itens objeto deste certame.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.1.2. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

9.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

9.1.4. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

9.1.5. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.1.6. **Não subcontratar o objeto da presente licitação**, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito.

9.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

P. M. JUÍNA
Fls. 1148

9.1.8. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Juína/MT, Departamento de Compras, situado na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

9.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.10. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital;

9.1.11. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

9.1.12. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá (ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.13. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

9.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

9.1.15. Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Ordem de Compras.

9.1.16. Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.1.17. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

9.1.18. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9.1.19. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida sera(ão) devolvido(s) à contratada;

9.1.19.1. Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações, no prazo de 48(Quarenta e oito)horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

P. M. JUINA
Fls. 1149

9.1.20. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.21. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.22. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

9.1.23. Credenciar junto ao Município de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às Ordens de Compra;

9.1.24. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A entrega dos produtos deverão ser feitas a partir do recebimento da Ordem de Compras.

10.1.1. Entregar **em até 10 (Dez) dias** após a emissão e recebimento da Ordem de Compra, os produtos solicitados, nas quantidades e local estipuladas na Ordem de Compra, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.1.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado

10.2. A aquisição dos produtos e serviços será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

10.3. Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo estabelecido no item 10.1.1., pela empresa vencedora, sempre acompanhados de cópia da Ordem de Compras e Nota fiscal no local designado na Ordem de Compras, e quando o local for fora do perímetro urbano, no Almoxarifado Central do Município, localizado à Travessa Emmanuel, 33N, Centro, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar o mesmo.

10.3.1. Quando o município não aceitar os produtos por estarem em desconformidade com o pactuado, será encaminhado notificação por e-mail, sendo que os itens ficarão a disposição da empresa para serem recolhidos no local onde os mesmos foram

P. M. JUINA
Fls. 1150

entregues, e devendo a empresa realizar a substituição em prazo não superior a 03(três) dias.

10.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, ou outro servidor designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

10.5. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada na Licitação e serão avaliados no ato de cada entrega, através de servidor responsável designado para esse fim.

10.6. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

10.7. O recebimento e a aceitação do objeto deste pregão, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 1% (um por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, calculada sobre o valor remanescente da presente;

IV) multa de 1% (um por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até o máximo de 10%;

P. M. JUINA
Fls. 1151

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juína-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 10º (décimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para o fornecimento dos itens ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

P. M. JUINA
Fls. 1152

XV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto municipal n.º 488/2006, 369/2014 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Dotações Orçamentárias pertinentes, constantes do exercício em vigor.

P. M. JUINA
Fls: 1153

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Juína-MT,26 de SETEMBRO de 2016 .

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA MATTEI EPP
CNPJ/MF N.º03.727.710/0001-06
MARIA CRISTINA MATTEI
Representante Legal

Testemunhas:

Rosimeire de Oliveira Brindarolli
CPF/MFn.º031.890.961-80

Valdoir Antonio Pezzini
CPF/MFn.º771.046.411-49